ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Av. Nicolau Inácio nº 960 1º Andar Centro
Cel: (46) 99117 76777 - (46) 99114 6935
Fone: (46) 3191 0110
85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

Ofício nº 02/2020

Á Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

Ref: Aditivo de prazo do contrato 001/2020 – TP 36/2019.

Objeto: EXECUÇÃO DE BARRACÃO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E SPDA(SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) LOCALIZADO NA RUA LUIZ POYER, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 872389/2018- MAPA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Prezados Senhores,

A Empresa L. B. ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.351.798/0001-77, por intermédio do seu Representante Legal, o Sr. Leandro Baú, portador do documento de identidade RG nº 5.151.664-8, emitido pela SESP/PR, e do CPF/MF nº 946.030.739-68, vem por intermédio deste, SOLICITAR o aditamento do prazo de execução do Contrato 001/2020 – TP 36/2019, para mais 60 (sessenta) dias, uma vez que a obra ainda se encontra em fase de execução e o prazo está se encerrando, justificamos o pedido devido ao atraso no fornecimento de materiais ocasionado pela pandemia do novo Coronavírus.

N. termos, pede deferimento.

Salto do Lontra, 30 de outubro de 2020.

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF 946.030.739-68
RG 5.151.664-8

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO/ADMINISTRADOR
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D
RG 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1° Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE BARRACÃO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) LOCALIZADO NA RUA LUIZ POYER, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

CONTRATO: Nº 001/2020
Tomada de Preço Nº 36/2020

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente à solicitação de aditivo de prazo em anexo, recebido em 04/06/2020. Solicitação esta, feita pela empresa **L. B. ENGENHARIA LTDA** – CNPJ **04.351.798/0001-77.**

Justificativas apresentadas:

Diante dos fatos expostos, dou Parecer Favorável ao presente aditivo para ampliação do prazo de execução por mais 57 dias, período esse necessário para o fiel cumprimento das metas do objeto contratado. Devido ao período de Pandemia que viemos enfrentando o setor de construção civil vem enfrentando grande dificuldade no fornecimento de material.

Sem mais para o momento.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D

São Jorge D´Oeste, 03 de novembro de 2020.

PARECER JURÍDICO Nº 033/2020

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa L. B. ENGENHARIA LTDA., para prorrogação do prazo de execução do contrato nº 001/2020, da Tomada de Preço 036/2019, justifica o pedido, considerando o atraso no fornecimento de materiais, devido a pandemia. Solicita a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Em parecer técnico, o Sr. Engenheiro, atesta e concorda com a justificativa, sugerindo o prazo de 57 dias.

Diante disso, por ser plausível a justificativa e notório os problemas causados pela pandemia, entendo pela possibilidade do aditivo pelo prazo de 57 (cinquenta e sete) dias, visando interesse público, nos termos do artigo 65, II, "d", da Lei 8..666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 03 de novembro de 2020.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1/2020.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 1/2020, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 36/2019, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa L. B. ENGENHARIA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **L. B. ENGENHARIA LTDA**, com sede na AV. NICOLAU INACIO, 960 SALA 01 - CEP: 85670000 - BAIRRO: CENTRO, Salto do Lontra/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 04.351.798/0001-77, neste ato representada por seu representante legal, **LEANDRO BAÚ**, portador(a) do CPF: 946.030.739-68, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 1/2020**, *cujo objeto e a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE BARRACÃO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E SPDA(SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) LOCALIZADO NA RUA LUIZ POYER, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 872389/2018- MAPA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.*** *originário da Tomada de preços – Nº 36/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº **1/2020** celebrado entre as partes em 07/01/2020, passando o mesmo a ter sua execução até **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 1/2020, referente ao Tomada de preços nº 36/2019, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste(PR), 03/11/2020.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

L. B. ENGENHARIA LTDA
LEANDRO BAÚ

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná.
Rua Presidente Costa e Silva, 540 – Cep. 85.750-000 - Fone/Fax (046)3561222
Home Page: http://www.perolaoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@perolaoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 111/2020

SÚMULA: Nomear Conselheira do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pérola D'Oeste – PR.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis. Resolve;

CONSIDERANDO, as atas de nº 06 e 07/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora ALINE FERNANDA DE QUADROS, suplente, classificada em 6º lugar, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em decorrência da saída da Senhora ADRIANA APARECIDA LAVARDA PIAIA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste – PR, em 03 de Novembro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 112/2020

SÚMULA: Exonerar Servidor Ocupante de Cargo em Comissão de Secretário.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º. Fica EXONERADO, a pedido, a partir desta data, o Senhor EDEVANDRO LUIZ GRANDO, do Cargo em Comissão de Secretário de Serviços Rodoviários, do quadro de cargos em comissão.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 31/2019 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Novembro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 95/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve.

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 03.11.2020 a 02.12.2020, para a Servidora Pública Municipal a Senhora KARINA FIDRISZEWSKI, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Novembro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 96/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal de nº 1671/2017 e a Lei Federal de nº 11.770/2008.

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a Servidora Pública Municipal, a senhora ADRIANE BIANCHINI FREITAS, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente de Serviços da Saúde, do grupo ocupacional 06 - Saúde, Inscrita sob a Matrícula 1357, com início em 03.11.2020 e término em 01.05.2021.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Novembro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA ME

ESPÉCIE: Contrato nº 141/2018 – Carta Convite Nº 13/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Saúde do Trabalho de apoio com as normas trabalhistas vigentes que atendam as necessidades do Município de Verê - PR.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 141/2018 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 04/11/2021 (quatro dias de novembro de 2021).

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 95/2020 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa para auditar serviços médicos, atendimentos, documentações e demais serviços prestados na Sociedade Hospitalar dos Trabalhadores Rurais de Verê.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
FABIANO FABANE & CIA LTDA	01	01	6.000,00	12.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 95/2020 - Dispensa: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação.

Verê - PR, 04 de novembro de 2020.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Enéas Marques

PORTARIA 3437/2020

SÚMULA – Exonera a servidora HELENA APARECIDA GALVAN PICOLOTTO do Cargo de Professor, e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71 Inciso II Letra "a" da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N.º 276/2002 de 24/09/2002, Lei Municipal N.º 301/2003 de 20/06/2003. Protocolo nº 442/2020 de 03/11/2020, RESOLVE: Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora HELENA APARECIDA GALVAN PICOLOTTO, portadora do RG 4.004.765-4, CPF n.º 524.247.229-15, do Cargo de Professor, em um turno de 20 horas, a partir de 03 de Novembro de 2020, agradecendo aos relevantes serviços prestados a este Municipe-lidade. Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal MARINA GALVAN Chefe Div. Recursos Humanos

PORTARIA 3438/2020

SÚMULA – Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal MARLI JOANA SILVA BELLE. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal n.º 313/2003 de 19/12/2003, Lei Complementar 019/2010 de 12 de maio de 2010, Lei Complementar 069/2017 de 28/03/2017, e recuerimento protocolado sob nº 434/2020 de 27/10/2020. RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal MARLI JOANA SILVA BELLE, RG n.º 4.413.013-0 SSP/PR, CPF n.º 676.737.089-49, com remuneração do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, um total de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2015. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO DE ENEAS MARQUES/PR EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal MARINA GALVAN Chefe Div. Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2020

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais diversos para manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Dois Vizinhos - PR - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 17 de novembro de 2020. Hora: às 8 horas - Horário de Brasília.

Valor: R$ 482.648,06 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e seis centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 29 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 031/2020; OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize licença de software para gestão de transito e serviços de engenharia de trafego; EMPRESA CONTRATADA: UBI INTELIGENCIA NO TRANSITO LTDA, CNPJ sob o nº 18.684.206/0001-43. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 03 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002. Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA USO DA FROTA MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 093/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
221	IRMAOS PLACH LTDA – EPP	03.774.612/0001-77
222	JOSEFFO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA – ME	16.675.651/0001-11
223	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA – ME	30.997.231/0001-92
224	PREMIUM PNEUS EIRELI – EPP	33.864.864/0001-03
225	ZEUS COMERCIAL EIRELI – ME	34.849.358/0001-44

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 03 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002. Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA REALIZAR VIAGENS DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E PARA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 093/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
226	TRANSPORTES DE PASSAGEIROS SUTTUR LTDA – EPP	04.958.889/0001-21

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 03 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002. Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA USO NO HOSPITAL PRO - VIDA, COM RECURSOS DESTINADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 086/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
226	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP	24.396.164/0001-72
227	EDCARDINCO COMERCIO E CONFECÇÕES EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA – ME	29.721.658/0001-16
228	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP	10.774.923/0001-05
229	MEDEPE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – ME	25.493.374/0001-74
230	NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME	30.169.491/0001-46
231	S.V. BRAGA EMPORTADORA EIRELI – ME	30.881.587/0001-77
232	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI – EPP	19.292.374/0001-33

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br, na guia SRP – Atas de Registros de Preços, sendo que até a presente data, houve alteração no lote 01 - item 4, referente a Ata de Registro de Preços nº 230/2020, da empresa Nova Fase Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - ME, sendo que os demais preços registrados não sofreram alterações.

Dois Vizinhos, 04 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 168/2020

Decreto nº 16880/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Silvana Cristina Perin – 29 de outubro de 2020.

OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 169/2020.

Contrato nº 161/2020 - Comércio De Pedras Almeida LTDA, CNPJ nº 07.546.859/0001-40.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2019 - Lomala Transportes e Serviços de Obras LTDA – ME- CNPJ nº 29.401.423/0001-03.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2020 - Engeluz Iluminação e Eletricidade EIRELI - CNPJ nº 85.483.078/0001-74.

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

ORAÇÃO CONTRA TODOS OS MALES

Espírito do Senhor, Espírito de Deus, Pai, Filho e Espírito Santo, Santíssima Trindade, Virgem Imaculada, Anjos arcanjos e santos do paraíso, descei sobre mim. Fortalecei-me Senhor, formai-me enchei-me de Vós e serviço de mim. Expulsai de mim todas as forças do mal, aniquilai-as para que eu fique bem e possa praticar o bem. Afastai de mim os malefícios, a bruxaria, a magia negra, as missas negras, os feitiços, as amarrações, as maldições, os maus olhados, a opressão diabólica, tudo o que é mal, pecado, ódio, inveja, perfídia, a doença física, psíquica, moral, espiritual e diabólica. Queimai todos estes males no inferno para que nunca mais me possam prejudicar, nem a nenhuma outra criatura do mundo. Com a força de Deus Todo-poderoso, em nome de Jesus Cristo, o Redentor, e pela intercessão da Virgem Imaculada, ordenai a todo o mal presente, a todos os espíritos impuros, que me deixem imediatamente para nunca mais voltar, que vão para o fogo eterno, acorrentados pelo arcanjo. São Miguel, São Rafael, os anjos da guarda e esmagados pelo pé da Santíssima Virgem Imaculada. Amém. (S.D.P.)

CASARIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA INDEPENDÊNCIA convoca seus sócios para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de Novembro de 2020, a partir das 21:30 hs., na sede da associação, sito a Rodovia PR 566 nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

1-Para eleição e posse da nova diretoria para período de Outubro de 2020 a Outubro de 2021.

2-Prestação de contas da atual diretoria até a presente data

3-Demais assuntos pertinentes a associação

Francisco Beltrão, 03 de Novembro de 2020.

Adriano José Oening-Presidente
CPF: 826.456.939-05

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2020

OBJETO:	contratação de empresa para locação de impressoras/copiadora, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel)
CONTRATADO:	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA
CNPJ:	34.797.113/0001-50
VALOR:	30.000,00
VIGÊNCIA:	03/11/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr.

Salto do Lontra, Terça-Feira, 03 de novembro de 2020

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE	TUBO DE CIMENTO REFORÇADO COM DIÂMETRO DE 1,00 M PEÇA SINO E PENA, COMPRIMENTO 2,50 METRO SEM ARMAÇÃO	FABRICA DE ART. DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	1.100,00	1.100,00
1	1	UNIDADE	TUBO DE CIMENTO REFORÇADO COM DIÂMETRO DE 1,50 M PEÇA SINO E PENA, COMPRIMENTO 2,50 METRO SEM ARMAÇÃO	MELHORIM	1.200,00	1.200,00
1	1	UNIDADE	TUBO DE CIMENTO REFORÇADO COM DIÂMETRO DE 1,80 M PEÇA SINO E PENA, COMPRIMENTO 2,50 METRO SEM ARMAÇÃO	MELHORIM	1.300,00	1.300,00

Totalizando por Fornecedor:	
FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
FABRICA DE ART. DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	2.300,00
MELHORIM & CIA LTDA	1.300,00

Salto do Lontra, 03 de novembro de 2020

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Convênio:	nº 852/2020 Tomada de Preços Nº 002/20
Convenente:	MUNICIPIO DO SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.183.389/0001-38
Convenida:	FMS ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 19.624.000/0001-23
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PORTE/CIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA ANEXO(ASSOCIADO DE PAIS E ALUNOS) DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ BELA FRANCISCO DE BORTOLI Nº 381 – CENTRO – MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE/PR, COM RECURSOS DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº DA PROPOSTA: 36038.07/894/2020, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
Valor:	R$ 99.990,71 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos)
Prazo de execução:	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de vigência:	até 31/12/2020
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR, 02/11/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020, pelo interposto legal: Tomada de preços nº 002/2020
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.183.389/0001-38
Contratada:	L. R. ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 04.391.780/0001-07
Objeto:	O presente termo aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 112/2020 celebrado entre as partes em 12/08/2020, passando a mesma a ter sua execução até 31/03/2021
Prazo de execução:	08/08/2021
Prazo de vigência:	31/03/2021
Data assinatura:	02/11/2020

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020, que tem como OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBONS PARA O PROGRAMA NATAL COM ALEGRIA (LEI 812/2017) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
IARA MARIA BASEGGIO & CIA LTDA	01	16.915,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 03 de novembro de 2020.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 065/2020 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBONS PARA O PROGRAMA NATAL COM ALEGRIA (LEI 812/2017) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
IARA MARIA BASEGGIO & CIA LTDA	01	16.915,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 03/11/2020.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Sintrial

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE DOIS VIZINHOS E REGIÃO - SINTRIAL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados quites e em pleno gozo dos seus direitos sindicais e não sócios pertencentes às categorias Sindicato das Industrias de Laticinios e Produtos Derivados do Estado do Paraná, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, prevista estatutariamente, a realizar-se na Sede do Sintrial localizada na Rua Cleveländia nº 1053, Centro Sul no dia 09 de Novembro de 2020 às 10h00min em primeira chamada e meia hora mais tarde com qualquer número de presentes caso não tenha atingido quórum.

Convocação com a seguinte ordem do dia:

Aprovação ou rejeição da proposta para Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021;

Em caso de rejeição da proposta, quais os caminhos a serem seguidos:

Tirar indicativo de greve;

Discussão e aprovação desconto Contribuição Sindical e Contribuição Assistencial;

Assuntos Gerais.

Dois Vizinhos, 03 de Novembro de 2020.

Marlene Martins Moreira - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBONS PARA O PROGRAMA NATAL COM ALEGRIA (LEI 812/2017) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
IARA MARIA BASEGGIO & CIA LTDA	01	16.915,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 03 de novembro de 2020.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 065/2020–MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBONS PARA O PROGRAMA NATAL COM ALEGRIA (LEI 812/2017) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
IARA MARIA BASEGGIO & CIA LTDA	01	16.915,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–Paraná, 03/11/2020.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Cod344632

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 58/2020 Tomada de Preços/Nº. 20/2020
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Petry Engenharia Ltda- CNPJ nº. 19.534.982/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS), SITUADA NA RUA FRANCISCO DEBORTOLI Nº 393 – CENTRO–MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº DA PROPOSTA 36000.307804/2020, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
Valor	R$ 59.639,42 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)
Prazo de execução	até 31/12/2020
Prazo de vigência	até 31/12/2020
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 03/11/2020

Cod344581

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1/2020, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 36/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	L. B. ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº. 04.351.798/0001-77
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 1/2020 celebrado entre as partes em 07/01/2020, passando o mesmo a ter sua execução até 31/12/2020.
Prazo de vigência	06/01/2021
Prazo de execução	31/12/2020
Data assinatura	03/11/2020

Cod344610